

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO –**
2 **SP, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.** Aos dezesseis dias do mês
3 de junho de dois mil e quatorze, na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, teve início a
4 reunião ordinária às 18h00, sob a coordenação do Presidente deste Conselho, Rogério Vinicius dos
5 Santos e na presença de todos que assinaram o livro próprio, deu-se início à reunião ordinária com
6 conselheiros titulares presentes com os seguintes informes: **Informe I** – Comissão Permanente de
7 Finanças. Jair Antônio de Souza. **Informe II** – Comissão Permanente de Atenção Especializada. Júlio
8 Caetano. **Informe III** – Resultados da I Conferência Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa com
9 Deficiência- Júlio Caetano. **Informe IV** – Comissões Distritais de Saúde – Júlio Caetano. **Informe V** –
10 Participação da XVIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. Maria Inês Spinelli e Berenguel.
11 **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA:** Apreciação das Propostas aprovadas na I Conferência Municipal de
12 Atenção à saúde da Pessoa com Deficiência e incorporadas no PAS 2014, 2015 e no PPA. Aprovada
13 por unanimidade de votos. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA** – Apresentação da Proposta de
14 implementação do Acolhimento na Atenção Básica com profissional específica. Ponto de pauta
15 adiado. Aprovado por unanimidade de votos. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA:** Eleição de Conselheiro
16 usuário para Comissão Permanente de Finanças. Em regime de votação foi eleito o conselheiro José
17 Augusto Calixto. **QUARTO PONTO DE PAUTA:** Apresentação do BLH – Banco de Leite Humano da
18 SMS. Apresentado o banco de leite pela conselheira Diene Trajano. **QUINTO PONTO DE PAUTA:**
19 Apresentação e discussão de proposta de implementação de PCLH- Posto de Coleta de Leite
20 Humano nos hospitais filantrópicos e privados da rede complementar do SUS. Aprovada a
21 apresentação de proposta, no prazo de trinta dias, a ser elaborada em parceria com SMS e hospitais
22 prestadores. **SEXTO PONTO DE PAUTA** Devolutiva da reunião com Prefeito Dr Valdomiro Lopes
23 sobre as reformas e construção de UBS. Apresentada a devolutiva aos conselheiros. **SÉTIMO PONTO**
24 **DE PAUTA:** Apresentação das péssimas condições de conservação e manutenção das calçadas do
25 Centro Municipal de Prevenção em DST/Aids e SAE – Serviço de Atendimento Especializado e seu
26 entorno. Apresentada as condições das calçadas pela conselheira Maria Inês e informações com
27 Kelly. **OITAVO PONTO DE PAUTA:** Proposta de elaboração e construção do Regimento Interno dos
28 Conselhos Locais de Saúde. Aprovado por unanimidade de votos. Eleitos os conselheiros no
29 segmento de usuário: os conselheiros Massaharu Yassuda e Neuza Maria, no segmento de
30 trabalhador Jair Antonio de Souza e gestor será indicado posteriormente pela SMS. **NONO PONTO**
31 **DE PAUTA:** Apreciação para apresentação da compra de serviços da saúde, na perspectiva da
32 capacidade instalada, necessidade de serviços, desenho da rede, unidades públicas, necessidade
33 complementar de contratação. Aprovada a proposta de apresentação de serviços terceirizados do
34 SUS na reunião ordinária de agosto de dois mil e quatorze. **DÉCIMO PONTO DE PAUTA:**
35 Apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2014, para esclarecimento de dúvidas e sugestões
36 a pedido da SMS. A pedido do Presidente, foi aprovada a realização de uma reunião extraordinária,
37 no dia trinta de junho às dezoito horas e dezoito e quinze horas respectivamente. Para também
38 Apreciação do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE) que firmam as Secretarias
39 de Saúde e Educação do município de São José do Rio Preto. **Sem mais, deu-se por encerrada a**
40 **reunião que eu, Luciene Maris Freitas de Souza, secretariei e lavrei a presente ata ‘ad hoc’, que**
41 **lida e aprovada é assinada obrigatoriamente por mim, pelo Presidente do CMS, Rogério Vinicius**
42 **dos Santos, sendo facultada a assinatura pelos demais conselheiros presentes que já assinaram o**
43 **livro de presença próprio.**